



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro  
**GABINETE PARLAMENTAR**

PROCESSO N° 135/2014

PROJETO DE LEI N° 28/2014

“DENOMINA VIA PÚBLICA. (RUA NELSON MANDELA)”

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E  
ATIVIDADES PRIVADAS**

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Processo nº 135/2014, que insere o Projeto de Lei nº 28/2014, o qual “DENOMINA VIA PÚBLICA. (RUA NELSON MANDELA)”, e emite o seguinte parecer sobre a matéria:

A matéria em questão pretende denominar a via pública que se localiza como Prolongamento da Rua Luiz Zorrer, Bairro Santa Helena, nesta Cidade.

A via receberá o nome de Nelson Mandela, expoente da luta contra o regime racista do apartheid na África do Sul.

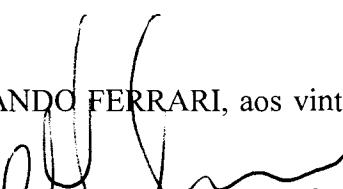
Todavia, em que pese a iniciativa do Nobre Vereador, a referida via possui inúmeras moradias e não há no procedimento qualquer manifestação dos moradores concordando com a denominação da via como “Rua Nelson Mandela”.

Apesar do projeto atender os requisitos necessários dispostos na Lei Municipal 3.366 de 29 de maio de 2003, esta Comissão entende que deveria ser analisado pelos moradores da via referida a denominação pretendida pelo Vereador, manifestando sua concordância.

Pelos motivos expostos, essa comissão é de PARECER DESFAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

  
Vereador Moacir Camerini

Presidente

**SEM EFEITO**

Vereador Jocelito Leonardo Tonietto  
Vice-Presidente

**SEM EFEITO**

Vereador Marcos Barbosa  
1º Suplente

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
30.06.2014  
ÀS 09:57 Horas  
Ass.: 